



PORTARIA Nº 3006/2013

DESIGNAR para substituição a servidora LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.948.407-3 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 865.304.291-15, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ZIRLETE DE SOUZA ROMANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.490.282- SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 507.827.209-78, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3008/2013

DESIGNAÇÃO para substituição a servidora LUCIANA
DORNELLES DOS SANTOS FICHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora LUCIANA DORNELLES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.946.407-3 - SSP-PR, a mesma no CPF nº 883.804.391-18, nomeada em 01 de maio de 2008, ocupante do cargo de Contador de Professor, pelo regime estatutário para substituir a servidora LUCILENE DE SOUZA ROMANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.400.583-58, nomeada no CPF nº 604.827.103-78, nomeada em 01 de junho de 1997, ocupante do cargo de Contador de Professor, pelo regime estatutário, mediante o serviço na Escola Municipal "Júlio Brinjal" - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 e 89 da Lei Complementar nº 148 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Dezembro 120 43
DE Nº 9.986
UMUARAMA, 23 de Dezembro 120 43
Celi Marinho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS